



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará  
CNPJ: 83.334.698/0001-09



Gabinete do Prefeito  
Poder Executivo

**DECRETO Nº 245 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 08 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

**CONSIDERANDO** que no dia 08 de dezembro 2021 é data religiosa destinada a solenidade à Nossa Senhora da Imaculada Conceição;

**DECRETA:**

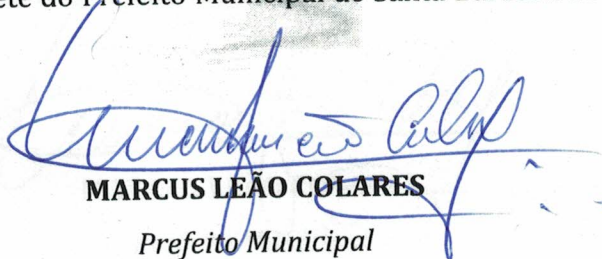
Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 08 de dezembro de 2021.

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica ao Setor de Licitações, bem como às áreas de saúde, vigilância sanitária, fiscalização de proteção urbanística, de limpeza urbana e a demais unidades e serviços considerados essenciais no atendimento da população, que deverão seguir as instruções das respectivas chefias.

Art. 3º As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará, em 06 de dezembro de 2021.

  
**MARCUS LEÃO COLARES**  
Prefeito Municipal

<b>CERTIDÃO</b>
Certifico que o(a) <u>DEC. 245/2021</u>
foi publicado(a) no Mural da Prefeitura, no dia <u>08 / 12 / 2021</u>
Santa Bárbara do Pará, <u>08 / 12 / 2021</u>
<u>Amastehinto</u>